



64.3629-1275

Av. Heide Ouba, Qd13, Lt.01  
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000**DECRETO Nº 206, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nº do Edital	206/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	01 / 09 / 2020
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

***“Declara situação de excepcional interesse público visando a contratação de motoristas para ambulâncias por prazo determinado e dá outras providências.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* que a Lei Municipal nº 780, de 10 de março de 2006 prevê e autoriza a contratação temporária mediante excepcional interesse público;

*Considerando* a necessidade de que se garanta a continuidade do serviço público de Saúde, havendo a necessidade da contratação de motoristas sob o regime temporário para exercerem suas atividades no exercício de 2020;

Considerando-se que as contratações temporárias de excepcional interesse público e a prevenção aos efeitos da situação de urgência administrativa instituída pela Lei Municipal nº 780, de 10 de março de 2006, em especial as contratações de pessoal (motoristas para ambulância) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, quando essas contratações irão permitir o funcionamento normal dos serviços municipais, em decorrência da insuficiência de profissionais no quadro de servidores municipais, que teve sua condição agravada pela licença dos profissionais para atividade política,

*Considerando* que a Secretária Municipal de Saúde requereu através de expediente devidamente fundamentado, a declaração da situação excepcional a fim de que se possa viabilizar a deflagração do competente processo seletivo simplificado;

*Considerando* tudo o mais.

**DECRETA:**

*[Assinatura]*

Fone/ Fax: (64) 3629- 1571/1422- [educacao@montividiu.go.gov.br](mailto:educacao@montividiu.go.gov.br)  
Rua Filogônio Faria Leão Qd. 17 Lt. 07 nº 355 B - Centro  
Montividiu- Goiás  
CEP: 75.915-000



64.3629-1275

Av. Heide Outeira, Qd13, Lt.01  
Sebor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

**Art. 1º** - É reconhecida e declarada situação de excepcional interesse público, em razão de carência de pessoal, bem como de afastamentos de servidores efetivos, conforme previsão legal.

**Art. 2º** - A declaração de excepcionalidade, reconhecida e declarada no artigo anterior, tem por objetivo alcançar apenas a contratação de Motoristas para ambulância do Hospital Municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado fica assim constituída:

**I – AMANDA SINARA SILVA TENÓRIO POIATI;**

**II – AILTON MENDES VIEIRA;**

**III – VALDINEI LEITE DOS SANTOS**

**Parágrafo único** – À Comissão Especial criada neste artigo incumbirá dirigir e conduzir os trabalhos relacionados ao certame simplificado, para o que poderá requisitar estrutura e pessoal da administração pública municipal a fim de concluir seu intento em tempo hábil.

**Art. 4º** - Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração que preste o apoio necessário à realização do processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Montividiu – GO, aos 01 dia do mês de Setembro de 2020.**

  
**ADEMIR GUERREIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**